

Decreto Legislativo N.º 479/2019

“Concede Título de Cidadania”

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede título de cidadão honorário a **GERALDO FIRMO SANTORI**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 08 de julho de 2019.

REINALDO DE FREITAS CAPAZ
Presidente